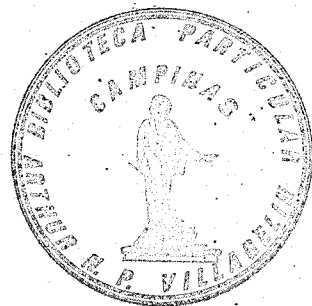


*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 13 de Março de 1.935



Protocolado nº :

Interessado:

Descrição:

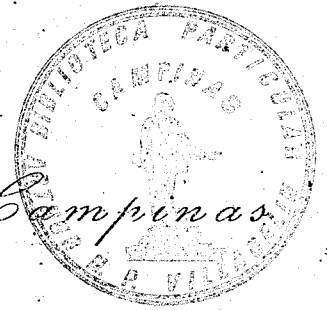
Rua sem denominação do Distrito Industrial de Campinas, com início na Rua Antonio Luchiari e término na confluência da Rua Wallace Barnes com a Avenida Projetada, para se chamar " RUA ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA ", conforme / planta parcial em anexo.

335004



Prefeitura Municipal de Campinas

14 de março de 1985



D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19 MAR 85 009182

S.O.S.P.

PROTOCOLO GERAL

Ao

D.O.V

AT. Artur N.P.Vilagelin

NESTA

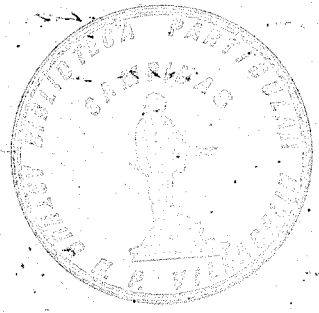
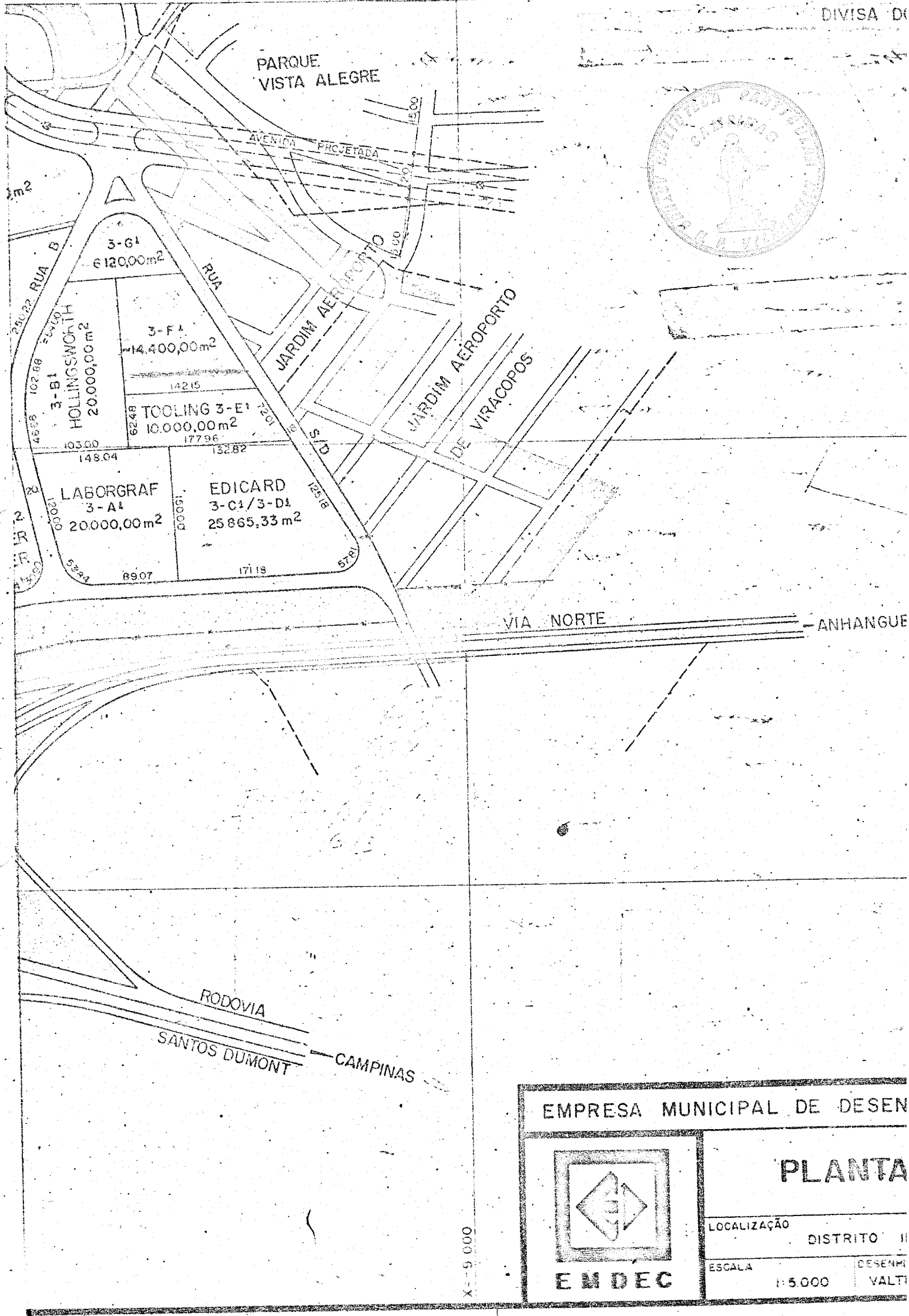
Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me.

PROTOCOLO

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



X = 5.000

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENHO

ENDEC

PLANTA

LOCALIZAÇÃO	DISTRITO II
ESCALA	1:5.000
DESENHADO	VALTE



DECRETO N.o. 8528 DE 22 DE JULHO DE 1.985.

DENOMINA "ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA" a Rua sem denominação do Distrito Industrial de Campinas, com início na Rua Antonio Luchiari e término na confluência da Rua Wallace Barnes com a Avenida Projetada.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fc.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 9.182, de 19 de março de 1.985, em nome do Sr. Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito